

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**a) cargos efetivos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			Ativos					Inativos e Pensionistas				
			Ocupados			Vagos	Total	Aposentados	Instituidores de Pensão	Total	Beneficiários de Pensão	
			Estáveis	Não- Estáveis	Subtotal							
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	740	0	740	0	740	618	57	675	61
			12	61	0	61	0	61	7	0	7	0
			11	52	0	52	0	52	3	0	3	0
	B		10	44	0	44	0	44	4	0	4	0
			9	16	0	16	0	16	0	0	0	0
			8	43	0	43	0	43	1	0	1	0
			7	17	0	17	0	17	3	0	3	0
			6	5	0	5	0	5	0	0	0	0
			5	1	0	1	0	1	1	1	2	1
	A		4	1	0	1	0	1	0	0	0	0
			3	0	36	36	0	36	0	0	0	0
			2	0	121	121	0	121	0	0	0	0
			1	0	31	31	44	75	0	0	0	0
<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>980</b>	<b>188</b>	<b>1.168</b>	<b>44</b>	<b>1.212</b>	<b>637</b>	<b>58</b>	<b>695</b>	<b>62</b>	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	1.296	0	1.296	0	1.296	710	76	786	79
			12	80	0	80	0	80	4	0	4	0
			11	65	0	65	0	65	4	4	8	4
	B		10	112	0	112	0	112	4	0	4	0
			9	81	0	81	0	81	3	1	4	1
			8	62	0	62	0	62	2	2	4	2
			7	50	0	50	0	50	0	0	0	0
			6	4	0	4	0	4	1	0	1	0
			5	2	0	2	0	2	4	1	5	1
	A		4	0	0	0	0	0	1	1	2	1
			3	0	19	19	0	19	0	2	2	2
			2	0	88	88	0	88	0	1	1	1
			1	0	99	99	178	277	0	0	0	0
<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>1.752</b>	<b>206</b>	<b>1.958</b>	<b>178</b>	<b>2.136</b>	<b>733</b>	<b>88</b>	<b>821</b>	<b>91</b>	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13	2	0	2	0	2	3	0	3	0
			12	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			11	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	B		10	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			9	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			6	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			5	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	A		4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			1	0	0	0	4	4	0	0	0	0
<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>2</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	
<b>PJ</b>								<b>2</b>	<b>0</b>		<b>0</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>2.734</b>	<b>394</b>	<b>3.128</b>	<b>226</b>	<b>3.354</b>	<b>1.375</b>	<b>146</b>	<b>1.519</b>	<b>153</b>	

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.